

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

KARLA GENTILA SOUZA AUER DUARTE

MATRICULA 40433

Período Aquisitivo: 06/01/2025 A 05/01/2026

Período de Férias: 05/01/2026 A 03/02/2026 – 30 DIAS - Portaria Nº 001 de 23/12/2025

Período de Interrupção: 15/01/2026 A 03/02/2026 – 20 DIAS - PORTARIA N.º 001 DE 13/01/2026

Gozo de Dias Restantes: 21/09/2026 a 10/10/2026 – 20 DIAS

Documento solicitante: Processo 43454/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026

LARYSSA VIALE BARONI

Secretária Municipal de Gestão Estratégica

Decreto nº 51.009/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003400300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **21/09/2026 15:20**

Checksum: **BBACDBC1DD9F7471BDBAB90A94A3A80372C3447985BAF7C422ECB9E831A31573**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360037003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.